



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

segunda-feira, 10 de abril de 2017

Ano V - Edição nº 00494 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1468DCEDDF3C8885498CE296C0E3BF7F

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.
- EXTRATO DE CONTRATOS Nº 112/2017.
- DECRETO Nº. 072/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº. 072/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

## PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

### RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 005/17

O Município de Mulungu do Morro/BA, através do Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro/BA, comunica o resultado do julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços, nº 005/17, que tem por objeto Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos médicos de uso único para atender a demanda do Hospital do Povo do Município de Mulungu do Morro/BA, conforme de Proposta de Convênio nº 912465/16-001, firmada entre o FMS de Mulungu do Morro/Ministério da Saúde, em favor da(s) empresa(s): ODONTOMEDICENTER LTDA - ME, no valor total estimado de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) e R\$ 84.563,65 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referente os lotes 01 e 02, respectivamente; OLIVEIRA & SANTOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), referente ao lote 03. Autos no setor de licitação da Prefeitura. Rua Eronides S. Santos, 47, Centro, Mulungu do Morro/BA. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
157B455EA220E23AAA94035BC55FC1B0

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

### AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 005/17

O Município de Mulungu do Morro/BA, através do Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro/BA, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 005/17, objetivando Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos médicos de uso único para atender a demanda do Hospital do Povo do Município de Mulungu do Morro/BA, conforme de Proposta de Convênio nº 912465/16-001, firmada entre o FMS de Mulungu do Morro/Ministério da Saúde, em favor da(s) empresa(s): ODONTOMEDICENTER LTDA - ME, no valor total estimado de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) e R\$ 84.563,65 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referente os lotes 01 e 02, respectivamente; OLIVEIRA & SANTOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), referente ao lote 03. Autos no setor de licitação da Prefeitura. Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson Cosme A. de Souza - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 12.465.010/0001-81

### EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 120 e 121/2017 Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 005/17

O Município de Mulungu do Morro/BA, através do Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro/BA, torna público que firmou ata contrato com a(s) empresa(s): ODONTOMEDICENTER LTDA - ME, no valor total estimado de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) e R\$ 84.563,65 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referente os lotes 01 e 02, respectivamente; OLIVEIRA & SANTOS LTDA, no valor total estimado de R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), referente ao lote 03. **Objeto:** Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos médicos de uso único para atender a demanda do Hospital do Povo do Município de Mulungu do Morro/BA, conforme de Proposta de Convênio nº 912465/16-001, firmada entre o FMS de Mulungu do Morro/Ministério da Saúde. **Data da assinatura:** 17/03/2017. **Vigência:** Até 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão legal. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 12.465.010/0001-81

### EXTRATO DE CONTRATOS Nº 112/2017

### CRENCIAMENTO Nº. 001/2015

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Mulungu do Morro. CONTRATADO(A): ALINE PEREIRA LOYOLA - ME, no valor total estimado de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais). OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados a fim de atender a demanda do Hospital Municipal do Povo de Mulungu do Morro/BA. TERMO DE ADESÃO: 003/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de março de 2017, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Fredson Cosme Andrade de Souza – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**DECRETO Nº. 072/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

“Dispõe sobre o feriado municipal em virtude da Semana Santa e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Feriado Municipal nos dias 13 e 14 de abril de 2017, em virtude da **Semana Santa.**”

**§ Primeiro** – O feriado que se refere o “caput” deste artigo compreende apenas para as esferas Municipal e Estadual.

**§ Segundo** - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: os serviços de saúde pública no Hospital Municipal, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

**§ Terceiro** – Para os serviços citados no Parágrafo anterior fica decretado feriado o dia 13 a partir do meio dia e o dia 14 no mês de abril de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Mulungu do Morro - Bahia, em 10 de abril de 2017.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

**=Prefeito Municipal=**

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



**DECRETO Nº. 072/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

“Dispõe sobre o feriado municipal em virtude da Semana Santa e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Feriado Municipal nos dias 13 e 14 de abril de 2017, em virtude da **Semana Santa.**

**§ Primeiro** – O feriado que se refere o “caput” deste artigo compreende apenas para as esferas Municipal e Estadual.

**§ Segundo** - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: os serviços de saúde pública no Hospital Municipal, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

**§ Terceiro** – Para os serviços citados no Parágrafo anterior fica decretado feriado o dia 13 a partir do meio dia e o dia 14 no mês de abril de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Mulungu do Morro - Bahia, em 10 de abril de 2017.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**

**=Prefeito Municipal=**

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020